



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

MINUTA TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.08104/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIO ENTRE O ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO E A RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA.

O **Município de Castelo**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, Brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.485.468/0001-00, com sede na Rua Doutor Gastão Correia de Lima, nº 152, Bairro Centro, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, representada pelo **Sr. ANTÔNIO CÉSAR NUNES NEMER**, brasileiro, divorciado, industrial, residente na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 221, Bairro Centro, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF sob o nº 096.128.077-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 008104/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n. 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes contratantes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato nº 1.08104/2025, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de junho de 2026 e findando-se em 17 de junho de 2027, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 010647/2026, oriundo da Secretaria Municipal e Turismo, Eventos e Cultura do Município de Castelo/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato ora aditada terá o quantitativo de **23.300,25 (vinte e três mil e trezentos reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício de 2026 correrão à conta do Orçamento:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Fonte
0000020020412200032.003	33903900000	0018	GABINETE DO PREFEITO – 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas inalteradas as demais informações da nota de empenho original.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo-ES, 17 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por
JOAO PAULO
SILVA
NALI:10223569763
Data: 2026.06.17
15:57:20 -0300

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

DRAICO VAZ DE
OLIVEIRA:0522664
8731
Assinado de forma digital por
DRAICO VAZ DE
OLIVEIRA:05226648731
Dados: 2026.06.17 15:28:07
-03'00'

ANTONIO CEZAR
NUNES
NEMER:0961280778
7
Assinado de forma digital
por ANTONIO CEZAR NUNES
NEMER:0961280778
Dados: 2026.06.17 15:28:21
-03'00'

RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA
CNPJ nº 32.485.468/0001-00